

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA

EXECUTIVO

LAJEADO NOVO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 471 :: SEXTA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
“DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”	1
DECRETO MUNICIPAL, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.....	1

“DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JUAN DIEGO RODRIGUES CANTANHEDE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Patrimônio Público, matrícula funcional n.º, CPF n.º 605.11.383-50, para a função de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, devendo ser providenciada sua publicação no Diário Oficial do Município no prazo de até 30 dias, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022; 200.º DA INDEPENDÊNCIA, 133.º DA REPÚBLICA E 28º DO MUNICÍPIO.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão; a
CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://lajeadonovo.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ace4bd69807336dc4b35eccd9a49f7cdaa7bc87a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE PATRIMONIO PUBLICO, **JUAN DIEGO RODRIGUES CANTANHEDE**, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 605.11.383-50, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022; 200.º DA INDEPENDÊNCIA, 133.º DA REPÚBLICA E 28º DO MUNICÍPIO.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://lajeadonovo.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ace4bd69807336dc4b35eccd9a49f7cdaa7bc87a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

